



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5018/2020		
Ementa ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.992, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.		
Data da Norma 04/03/2020	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 72/2020</u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		

**LEI Nº 5.018, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a redação da Lei Municipal nº 4.992, de 30 de janeiro de 2020.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.442/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O código da funcional programática, descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.992, de 30 de janeiro de 2020, onde se lê:

23.695.0015.2579.0000	Construção e Revitalização da Orla do Rio Jacaré-Guaçu	182.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
100 057	Apoio a Projetos Infraestrutura Turistic	

15.451.0012.2580.0000	Construção de Praça Jardim dos Bordados	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 058	Construção de Praca Jardim dos Bordados	

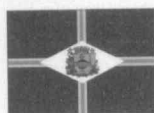
15.451.0012.2580.0000	Construção de Praça Jardim dos Bordados	460.952,38
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
100 058	Construção de Praca Jardim dos Bordados	

Leia-se:

23.695.0015.2595.0000	Construção e Revitalização da Orla do Rio Jacaré-Guaçu	182.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
100 057	Apoio a Projetos Infraestrutura Turistic	

15.451.0012.2594.0000	Construção de Praça Jardim dos Bordados	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 058	Construção de Praca Jardim dos Bordados	

15.451.0012.2594.0000	Construção de Praça Jardim dos Bordados	460.952,38
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
100 058	Construção de Praca Jardim dos Bordados	





Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de março de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

